



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.647.557/0001-60 - CEP: 48.475-000 - ITAPICURU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 2 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 696.175,00 (Seiscentos e noventa e seis mil e cento e setenta e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 454/2018 de 07 de fevereiro de 2018, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 696.175,00 (Seiscentos e noventa e seis mil e cento e setenta e cinco reais) a saber:

Dotações Suplementares

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.93.00 / 920024 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.749,00
Total por Ação:	4.749,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.749,00

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 920095 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

1.007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES

4.4.90.51.00 / 920015 - Obras e Instalacoes	136.479,00
Total por Ação:	136.479,00

2.011 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - E. FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 920004 - Material de Consumo	110.000,00
Total por Ação:	110.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	346.479,00

1101 - SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERV. PÚBLICO

2.064 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO

4.4.90.51.00 / 010000 - Obras e Instalacoes	344.947,00
Total por Ação:	344.947,00
Total por Unidade Orçamentária:	344.947,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.647.557/0001-60 - CEP: 48.475-000 - ITAPICURU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 696.175,00

Art 2º. - A propósito cabe -me inofrmar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00 / 010000 - Servicos de Consultoria	344.947,00
Total por Ação:	344.947,00
Total por Unidade Orçamentária:	344.947,00

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 920004 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	110.000,00
3.3.90.39.00 / 920015 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	136.479,00
Total por Ação:	246.479,00

2.026 - REMUN. DOS PROFIS. MAGIST. - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 920095 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	346.479,00

1101 - SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERV. PÚBLICO

1.016 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 920024 - Obras e Instalacoes	4.749,00
Total por Ação:	4.749,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.749,00

Total Anulado: 696.175,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.647.557/0001-60 - CEP: 48.475-000 - ITAPICURU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 8 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU, Estado da Bahia, em 08 de fevereiro de 2018.

MAGNO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito(a)

RG : 05011322-44